



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1916

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3726-1255 – E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal Itaguaçu.

Em 22 / 08 / 2022


Presidente

O vereador abaixo assinado requer a V. Exa., com base no Regimento Interno desta Casa, que envie ofício ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Educação e Cultura e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, solicitando aos mesmos que considerem como um dos **pontos turísticos** do município de Itaguaçu, o **Cruzeiro, localizado em Paraju**, passando pelo Sítio Lagartixa Itaguaçu-ES.

O Cruzeiro de Paraju é um ponto de muita beleza, fica sobre uma montanha de pedra, além de atrair pessoas para orações. Atualmente ele é conservado pelos moradores do local, que fazem a manutenção.

Requer também, além de incluir o Cruzeiro na rota do Turismo, que providencie a melhoria do acesso ao local, para facilitar o acesso.

Inserir o Cruzeiro de Paraju como sendo um dos pontos turísticos de Itaguaçu, além de abrilhantar o município aos olhos dos visitantes, estreitando fronteiras, de certo incentivará e alavancará a economia local, gerando mais emprego e renda.

Plenário Prefeito “Mário Sarnágli”, 22 de agosto de 2022.


Odélio Aparecido Paulista
Vereador